



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.200885/2024-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 972712 (32/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPE

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

UG: 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

REPRESENTANTE: Mário Santos Moreira - **CPF:** XXX.386.357-XX

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ - **CEP:** 21045-900

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Desenvolver uma formação-ação para Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial (APPSIR)".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 972712 (32/2024), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 972712 (32/2024), fica prorrogado de 23 de janeiro de 2026 para **23 de julho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

MARIO SANTOS MOREIRA
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54942918** e o código CRC **7D744901**.